

PORTARIA Nº 029/2024/DIR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**Constitui Comissão Especial**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria Nº. 766 de 18/09/2020.

Na condição de Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, no exercício de juízo de admissibilidade sumário em que verifico a possibilidade de aplicação de penalidade referida nos incisos IV e V do art. 129 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos, designo os membros abaixo para a composição de Comissão Especial na forma do art. 130, § 1.º, do referido diploma e dou outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros da comunidade acadêmica:

I – [REDACTED]

II – [REDACTED]

III – [REDACTED]

IV – [REDACTED]

Art. 2º Nomear o [REDACTED] como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Especial se destinará especificamente a apurar, em conformidade com o disposto no Regimento Geral da FMC, em referência ao Processo Especial Nº. 02/2024, e se desfará, automaticamente, após o encerramento do processo.

Art. 4º Cabe à Comissão Especial além do disposto no Art.130 e seus Incisos:


I - convocar o discente e demais envolvidos no processo para esclarecimentos;

- II - ouvir, em audiência, as partes envolvidas e, se houver, as testemunhas, objetivando a coleta de provas, garantindo o sigilo das informações relativas ao processo;
- III - decidir, caso confirmadas as acusações, a penalidade a ser aplicada ao discente;
- IV - encaminhar a decisão final da Comissão Especial ao Diretor-Geral para as providências cabíveis.

Art. 5º A Comissão Especial deverá conduzir toda avaliação, assegurando o trâmite sigiloso do presente Processo Especial Nº 02/2024 e o efetivo direito de defesa, concluindo os trabalhos em até 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de outubro de 2024.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC